

DIARIO OFFICIAL

DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 32 — 34.º DA REPUBLICA — N. 2

SÃO PAULO

TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 1922

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 1837 = DE 27 DE DEZEMBRO DE 1921 (*)

FIXA A DESPESA E ORÇA A RECEITA DO ESTADO PARA O ANNO == FINANCEIRO DE 1922 ==

O Dr. Washington Luis P. de Sousa, Presidente do Estado de São Paulo,
Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Capitulo I

DA DESPESA

Artigo 1.º — E' a despesa ordinaria do Estado de S. Paulo, para o anno financeiro de 1922 fixada na quantia de 152.357:337\$382.

Artigo 2.º — Por conta da importancia fixada no artigo 1.º, é o governo auctorizado a despendar com os serviços a cargo da Secretaria do Interior a quantia de 38.851:825\$330.

§ 1.º — PRESIDENCIA DO ESTADO

a) Subsidio e representação ao presidente e vice-presidente do Estado	60:000\$000	
b) Para pagamento ao pessoal do palacio do governo	42:000\$000	
c) Para despesas de expediente	75:000\$000	177:000\$000

§ 2.º — SENADO

a) Subsidio a 24 senadores.....	194:400\$000	
b) Ajuda de custo	1:321\$600	195:721\$600
c) Para pagamento ao pessoal da Secretaria.....	116:700\$000	
d) Para pagamento da quarta parte do ordenalo a funcionarios da Secretaria, que contam mais de 30 annos de serviço	3:500\$000	120:200\$000
e) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	122:901\$300	
f) Para expediente e outras despesas	41:700\$000	480:522\$900

§ 3.º — CAMARA DOS DEPUTADOS

a) Subsidio a 50 deputados	414:000\$000	
b) Ajuda de custo	7:941\$600	421:941\$600
c) Para pagamento ao pessoal da Secretaria	139:920\$000	
d) Para pagamento da quarta parte do ordenado a funcionarios da Secretaria que contam mais de 30 annos de serviço	3:800\$000	143:720\$000
e) Para publicação dos debates, serviço tachygraphico e impressão dos annaes	171:000\$000	
f) Para custeio da bibliotheca do Congresso, expediente e outras despesas	42:000\$000	778:661\$600

§ 4.º — SECRETARIA DE ESTADO

a) Para pagamento do respectivo pessoal	275:760\$000	
b) Para pagamento da quarta parte do ordenado a funcionarios da Secretaria que contam mais de 30 annos de serviço.....	6:400\$000	
c) Para expediente e outras despesas.....	40:000\$000	46:400\$000
		322:160\$000